



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 13/2020-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Lígia Bento de Moisés.

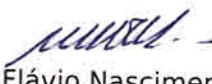
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13544/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lígia Bento de Moisés, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440731, a primeira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 03.02.2020 a 03.03.2020, referente ao período aquisitivo de 26.01.2013 a 24.01.2018 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2020.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição